



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.499/030/24


“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, EXONERA a pedido o Sr. **ANDERSON ALVES DE SOUZA**, Cargo de Motorista, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 28 de fevereiro de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração

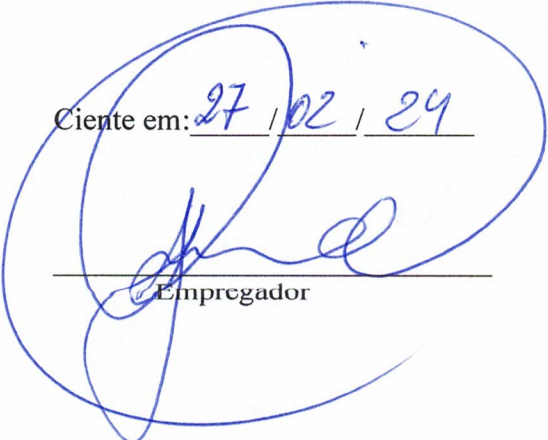
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
João Hermenegildo Pereira
Prefeitura Municipal
Esmeralda - RS

Eu, Anderson Alves de Souza, cargo de Motorista, CPF nº 043 855 960 69, venho através deste, solicitar a extinção do Contrato Administrativo Emergencial por Tempo Determinado Nº 016/2023, formalizando-se a rescisão do Contrato de Trabalho, por minha iniciativa, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

Esmeralda, 27 de fevereiro de 2024.

Anderson Alves de Souza
Anderson Alves de Souza
Contratado

Ciente em: 27 / 02 / 24



Empregador